Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 84, DE 16 DE MAIO DE 1 958.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica criado no Quadro III, um cargo de Motorista Padrão "J", com os vencimentos mensais de Cr$ 3 500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa à conta da verba 820 - 2 - 6, do Orçamento em vigor.

Art. 2º) - A presente Deliberação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 19 de maio de 1 958.

Frederico Wangler

Frederico Wangler
- Prefeito -